LEI Nº 3127/2015

Denomina Rua localizada no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Ivone Konageski Farias à Rua sem nome, localizada no Bairro Bom Sucesso, paralela a PR 151, ao lado da casa do Papai Noel, na Cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 26 de Junho de 2.015.

(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	87-2015
INICIATIVA	VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS
DATA DE PUBLICAÇÃO	26/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 839

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar rua localizada no Bom Bairro Sucesso, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Ivone Konageski Farias nasceu em 18 de Maio de 1951 em Piraí do Sul, filha de Ermelinda Konageski e Pedro Konageski.

Mudou se para Castro em 1973, era casada com João Tadeu Farias, com quem tinha 5 filhos, Suzana, Juliana, Priscila, Monica e Tiago, Os quais lhe proporcionaram 9 netos.

Trabalhava como autônoma, era costureira, católica praticante, era muito devota.

Uma pessoa maravilhosa, alegre, simples e com muita fé.

Gostava de cuidar da família, da casa e de passear.

Sua convivência com as pessoas era excelente, sempre disposta a ajudar os outros. Ensinou seus filhos a amar e respeitar o próximo.

Era uma ótima mãe, uma pessoa muito amada e querida por todos, de muitos amigos, sempre com a casa cheia, era um amor de pessoa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Junho de 2.015.

(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador